

ANO XXIII n. 91 23/6/2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR n. 138, de 30 de maio de 2025](#)

Altera a Instrução Normativa Conjunta GP/GCR/GVCR n. 116, de 11 de outubro de 2023, que regulamenta o uso de linguagem simples e de direito visual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 18/6/2025, p. 1-2)

[Portaria GP n. 193, de 18 de junho de 2025](#)

Define a composição de comissão para avaliar atos e circunstâncias conhecidos e eventualmente intimar contratados para apresentar defesa escrita e especificar provas que pretendam produzir, no que diz respeito aos processos em que a Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (SINPI) figure como unidade demandante.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 18/6/2025, p. 2-3)

[Resolução Administrativa n. 82, de 16 de junho de 2025](#)

Aprova a Proposição n. 3 TRT/CUJ/2025, que cancela a Orientação Jurisprudencial n. 23 das Turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 18/6/2025, p. 9)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[Portaria Presidência CNJ n. 191, de 16 de junho de 2025](#)

Regulamenta o Selo Linguagem Simples 2025.

(DJe/CNJ 23/6/2025, p. 2-7)